



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE TIMON

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.leg.br

ANO V EDIÇÃO EXTRA Nº 01379-A

TIMON-MA, QUARTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2018

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

#### SUMÁRIO

EMENDA A LOM.....00	EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....00
DECRETO LEGISLATIVO.....00	EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO.....00
MATÉRIAS APROVADAS SESSÃO ORDINÁRIA.....00	PAUTA SESSÃO SOLENE.....00
MATÉRIAS APROVADAS SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.....00	PAUTA AUDIÊNCIA PÚBLICA.....00
RESOLUÇÃO.....00	AVISO DE LICITACÃO.....00
PORTARIA.....00	ATO DA PRESIDÊNCIA.....03

#### MESA DIRETORA

BIÊNIO 2017/2018

Vereador José Wilma da Silva Resende – (PDT)  
Presidente

1º Vice-Presidente: Vereador Ivan Batista da Silva – PTB

1º Secretário: Vereador Celso Antônio Silva Lopes - PC do B

2º Vice-Presidente: Vereador Denisvaldo Gino de Sousa- SDD

2º Secretário: Vereador José Carlos Fernandes de Assunção - PSB

#### LIDERANÇA DO GOVERNO

#### LIDERANÇA DA BANCADA DE OPOSIÇÃO

Líder: Vereador José Carlos Fernandes de Assunção (PSB)  
Vice – líder: Vereador Juarez Julio de Moraes Silva Filho (SDD)

Líder: Vereador Anderson Silva Pêgo (PSDB)  
Vice – líder: Vereador Francisco Marques Torres (PMDB)

#### COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA (Conforme Art. 34 e Art. 36, § 1º da Resolução nº 012, de 06 de novembro de 1991)

I - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, ASSUNTOS MUNICIPAIS E REDAÇÃO FINAL- CCJLAAMRF

II - COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, OBRAS PÚBLICAS, PLANEJAMENTO, E PATRIMÔNIO MUNICIPAL - COFOPPPM

Ver. Juarez Júlio de Moraes Silva Filho  
Ver. Ivan Batista da Silva  
Ver. Francisco de Moraes Reis

Ver. Ivan Batista da Silva  
Ver. Jair Mayner Silva  
Ver. Edvar Borges Schalcher

III - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO CECSAST

IV - COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO, ENERGIA, SEGURANÇA E DEFESA DO CONSUMIDOR – CTCESDC

Ver. Luiz Firmino de Sousa Neto  
Ver. Francisco Helber Costa Guimarães  
Verª. Cláudia Regina das Chagas Sousa

Ver. Juarez Júlio de Moraes Silva Filho  
Ver. Henrique César Ferreira de Melo Lima Junior  
Ver. Francisco de Moraes Reis

V - COMISSÃO DE ECONOMIA, AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO – CEAICT

VI - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA – CLP

Ver. Denisvaldo Gino de Sousa  
Ver. Luís Carlos da Silva Sá  
Ver. Raimundo Barbosa da Silva

Verª. Cláudia Regina das Chagas Sousa  
Ver. Henrique César Ferreira de Melo Lima Junior  
Ver. Juarez Júlio de Moraes Silva Filho

VII - COMISSÃO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – CJEL

VIII - COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – CDHC

Ver. Francisco Helber Costa Guimarães  
Ver. Luís Carlos da Silva Sá  
Ver. Edvar Borges Schalcher

Ver. Cláudia Regina das Chagas Sousa  
Ver. Francisco Helber Costa Guimarães  
Ver. Edvar Borges Schalcher

IX - COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE – CMA

Ver. Raimundo Barbosa de Sousa  
Ver. Jair Mayner Silva  
Ver. Luís Carlos da Silva Sá

#### LICENCIADOS

Ver. Phillip Ângelo da Cunha Andrade

## **DIRETORIAS EXECUTIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA**

### **CONTROLADOR GERAL**

George Alysso Oliveira Rocha

### **DIRETORA GERAL**

Maria do Socorro Rodrigues Fernandes

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO**

Izael Carvalho Nunes

### **DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS**

Creusa Monteiro de Oliveira

### **DIRETOR LEGISLATIVO**

Wellington Fernando Cantoário

### **DIRETOR JURÍDICO**

Willams José da Silva Gomes

### **ASSESSOR CHEFE DA PRESIDÊNCIA**

### **SECRETÁRIO DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

### **ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA**

### **ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA**

## **Unidade de Gestão do Diário Oficial**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV

Email: [semgov@timon.ma.gov.br](mailto:semgov@timon.ma.gov.br)

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 003/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 24, inciso VII da Resolução nº 012, de 06 de novembro de 1991 e pelo Art.35, incisos III e VII da Lei Orgânica do Município de Timon-MA, e

**CONSIDERANDO**, a sugestão da Diretoria Jurídica de suspensão do edital 02/2018 (Pregão Presencial para locação de veículos) em virtude da exigência, que em tese, acarretaria a restrição da competitividade do processo licitatório;

**CONSIDERANDO**, que o combustível a ser licitado será para uso exclusivo de veículo locado;

**CONSIDERANDO**, que a suspensão do processo licitatório, assim como a ausência de tempo hábil para conclusão do certame e que o não pagamento da dita verba indenizatória pode acarretar prejuízo ao exercício da atividade parlamentar;

**CONSIDERANDO**, a existência do recesso parlamentar desde o dia 16 de julho de 2018 ao dia 31 de julho de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. ADOTAR**, os procedimentos necessários a destinação dos produtos e serviços imprescindíveis ao exercício da atividade dos vereadores, possibilitando o estabelecimento de limites e procedimentos de controle para cada gabinete, desde que comprovada a necessidade e legitimidade da despesa.

**Art. 2º. AUTORIZAR**, em caráter excepcional, o ressarcimento por meio do pagamento da verba indenizatória, mediante a prestação de contas dos gastos dos gabinetes, conforme a Lei Municipal nº 1477/2007 até o limite de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

**Art. 3. SUSPENDER**, os efeitos do Ato da Presidência nº 02/2018.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 18 DE JULHO DE 2018.

**Ver. José Uilma da Silva Resende**  
Presidente

O presente Ato da Presidência foi numerado, datado e assinado, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e dezoito e será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com o artigo 90 da Lei Orgânica do Município (LOM) c/c art. 5º da Lei Municipal 1821/2012.

Timon-MA, 18 de julho de 2018.

**Maria do Socorro Rodrigues Fernandes**  
Diretora Geral- Port. nº 001/2017 e Portaria nº 002/2017

**Serviço Financeiro (Julho/2018)**

SALÁRIO MÍNIMO (R\$).....	954,00
TAXA SELIC (%).....	6,50
TJLP (% ao ano).....	0,5467
POUPANÇA (% - 1º dia do mês).....	0,3715
TR (% - 1º dia do mês) .....	0,0000